PROJETO DE LEI Nº 024/2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Dirceu Antônio Bueno** o trecho com início na Rua Antônio Guedes e na Rua Vicente Bregenski, no Bairro Morro Azul, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 23 / 08 / 2016
Secretário

Tiriva
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 30 / 08 / 2016
Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 06 / 09 / 2016
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que o Senhor **Dirceu Antônio Bueno**, era natural de Almirante Tamandaré, Município onde também morou toda sua vida, faleceu em 14 de agosto de 2010, deixando três filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

Tiriva
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 23 / 08 / 2016

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Oficial Designada

Diogo Rafael de Barros Teixeira
Escrevente

Rua Frei Mauro, nº 386, Centro • CEP 83.501-050 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone: (41) 3657-2754

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

DIRCEU ANTONIO BUENO

Matrícula

081786 01 55 2010 4 00017 153 0005981 92

Sexo	Cor	Estado civil e Idade
Masculino	------	Casado, 67 anos ••

Naturalidade: Almirante Tamandare-PR ••

Documento de identificação: 6136540 SSP/PR ••

Eleitor: Sim

Filiação e residência: **SEBASTIÃO BUENO** e **ELVIRA POSTAREK BUENO**, residente e domiciliado Rua Ary Antonio Buzatto, 09, São José, na Almirante Tamandaré ••

Data e hora do falecimento: Quatorze de agosto de dois mil e dez, às 15h 05min ••

Dia	Mês	Ano
14	08	2010

Local do falecimento: domicílio a Rua Ary Antonio Buzatto, 09, São José, em Almirante Tamandaré-PR ••

Causas: morte domiciliar sem assistencia (R.98) ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Marmeleiro, neste Municipio ••

Declarante: CARLOS LAERTE COSTA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Gerson Luiz Laux, CRM nº 4114 ••

Observações / Averbações:
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa ZELIA SIQUEIRA BUENO e 3 (três) filhos, ADALZI 43 anos, MARCOS ANTONIO 39 anos, EDSON LUIZ 41 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013177710-7, CPF/MF nº 139.196.799-20, Certidão de Casamento Nº 30, Folhas 297, Livro 12, lavrada neste Oficio, Título de Eleitor nº 0421354206-71 Zona 171 Seção 8. Custas: Isento ••

Nome do Ofício: *Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas*

Oficial Registrador: *Claudia Andréia de Barros Teixeira*

Município / UF: *Municipio de Almirante Tamandaré / Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná*

Endereço: *Rua Frei Mauro, 386*
CEP: 83.501-050 - Fone: (41)3657-2754

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 18 de agosto de 2010.

Claudia Andréia de Barros Teixeira
Oficial Designada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
CLAUDIA ANDRÉIA DE BARROS TEIXEIRA
OFICIAL DESIGNADA
DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA
ESCREVENTE
CURITIBA - PR

48R : 4MVT 9AC2AXYL SIH
valide em www.ocartorio.net

CROQUI LOCALIZAÇÃO COPEL

